CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CÓPIA
DE PARTE DA
ACTA Nº 62/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE 07/05/2012

Publicitada através do Edital nº 77/2012, nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro

V.1. Plano Diretor Municipal de Coimbra – 4.ª alteração

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 14915, de 17-04-2012, da chefe da Divisão de Ordenamento e Estratégia, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5170/2012 (07/05/2012):

- **Aprovar, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 97º do decreto-lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual, a proposta da 4.ª alteração (alteração por adaptação) do Plano Diretor Municipal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/94, publicada no Diário da República, I Série-B, n.º 94, de 22 de abril de 1994, alterado pela Resolução do conselho de Ministros n.º 62/97, publicada no Diário da República, I Série-B, n.º 88, de 15 de abril de 1997 e pelas deliberações da Assembleia Municipal de Coimbra tomadas na reunião realizada em 24 de fevereiro de 2010, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 62, de 30 de março de 2010, e na reunião de 2 de março de 2011, publicada no Diário da República 2.ª Série, n.º 66, de 4 de abril de 2011, por força da entrada em vigor do Plano Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra, aprovado pela Assembleia Municipal na reunião realizada a 27 de dezembro de 2011, e sua publicação no Diário da República, 2.ª Série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2012;**
- **Remeter, nos termos do n.º 3 do artigo 97º do decreto-lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 79º do mesmo decreto-lei, o processo à Assembleia Municipal para aprovação da 4.ª alteração (alteração por adaptação) do Plano Diretor Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

ESTÁ CONFORME,

A Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais,

(Ana Paula Albuquerque)

Documento emitido pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais para ser junto ao processo respectivo pelo serviço responsável pela sua instrução